



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

PORTARIA Nº 095 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia Comissão Intersetorial de Monitoramento do Selo UNICEF.

A Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Intersetorial de Monitoramento do Selo UNICEF para a Edição de 2021/2024, com os seguintes representantes:

- I – Marcine Fernanda Santos Amorim- Mobilizadora dos Adolescentes;
- II – Elaine Batista da Silva - Conselho Tutelar;
- III – Adinéia Ferreira do Nascimento - Conselho Tutelar;
- IV – Rosângela Costa Almeida Mendes– Mobilizadora da Secretaria Municipal de Saúde;
- V – Sarah Pinheiro Santos – Secretaria Municipal de Saúde
- VI – Cleiton de Freitas Barbosa- Governo e Administração Municipal;
- VII – Joelina Batista da Silva Almeida– Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação;
- VIII – Júlia Pereira Silva- Secretaria Municipal de Educação;
- IX – Neusa Ribeiro de Lima Souza- Câmara Municipal;

Parágrafo único: A Comissão Intersetorial de Monitoramento do Selo UNICEF, será acompanhada pelo Articulador Fernando Luiz Ferreira Santana.

Art. 2º. São atribuições da Comissão Intersetorial de Monitoramento do Selo UNICEF:

- I – orientar e servir de ponte entre a política de sua secretaria de origem e as demais políticas públicas;
- II – planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF;
- III – promover reuniões sistemáticas periódicas;
- IV – monitorar os indicadores de Impacto Social, contribuindo para sua melhoria;
- V – convocar, preparar e realizar junto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os dois Fóruns Comunitários (2021 e 2024) e as duas reuniões (2022 e 2023) de monitoramento do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes previstas na metodologia do Selo Unicef;



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas
Estado de Minas Gerais**

Administração 2021/2024

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Segurança Pública

VI – juntamente com o CMDCA preparar o diagnóstico da situação da criança e do adolescente no município, e uma proposta do Plano de Ação Municipal pelos Direitos de Crianças e Adolescentes, que serão apresentados no 1º Fórum Comunitário;

VII - participar de estudos, capacitações e das reuniões propostas pela Articuladora Municipal.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar relatório circunstanciado a cada 03 (tres) meses referente ao monitoramento das ações propostas pelo Selo UNICEF e o acompanhamento dos Indicadores de Impacto Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 17 de dezembro de 2021.


ASTOR JOSÉ DE SÁ
Prefeito Municipal

Astor José de Sá
Prefeito Municipal
CPF 041.652.746-00

DE MINAS GERAIS
TRABALHANDO COM NOSSA GENTE